



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Legislativa
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Francisco Marcolino de Almeida
CARGO/FUNÇÃO:	Primeiro Secretário
E-MAIL:	Cmgn2017@gmail.com
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO	
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Apoio Administrativo em Licitações e Contratos, atendendo todas as demandas da Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA, de acordo com as especificações e quantidades dispostas neste DFD.	
2. TIPO DO SERVIÇOS	
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado	
<input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço de engenharia	
<input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Equipamento / Material permanente	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
<p>Justificamos, que devido à crescente demanda de processos administrativos de licitação por parte da Câmara Municipal, precisamos contratar profissionais que desenvolva os trabalhos na elaboração e execução dos processos licitatórios, embasados na plena especialização dos prestadores, em especial, junto aos procedimentos gerais de execução nas contratações de bens e serviços da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA.</p> <p>Sabemos que a nova lei de licitação, dentre várias alterações propostas, mudou a fase interna ao acrescentar vários documentos com o intuito de validar a realização de gastos públicos em consonância com o planejamento prévio. Para tanto, tornaram-se exigíveis os documentos de a) solicitação da demanda: b) o estudo técnico preliminar: c a análise de risco, entre outros. Tais documentos deverão ser anexados ao processo licitatório, fazendo-se necessário que alguém os formule em estrito atendimento a Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p>Desta forma, faz-se necessária a contratação de empresa que possua no seu quadro técnico profissionais com habilitações que correspondem as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, e pela particularidade e natureza dos serviços, a escolha da empresa ou profissional seja norteada pela natureza predominantemente intelectual ou de notória especialização, assim como, tenha experiência para a prestação dos serviços de apoio administrativos na área de Licitações e Contratos Públicos, especialmente no que tange à assessorar o Agente de Contratação e Equipe de Apoio na instauração de processos licitatórios e formalização dos contratos públicos que venham a ser firmados com a Câmara Municipal.</p>	



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo



Por fim, a questão é a operacionalização que exige muito mais do que apenas o conhecimento da legislação licitatória, mas também conhecimento sobre fluxos de processos administrativos (fase interna), licitatórios.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
1	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Apoio Administrativo em Licitações e Contratos, atendendo todas as demandas da Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA, de acordo com as especificações e quantidades dispostas neste DFD.	12	Mês

5. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA

5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, a qual está prevista no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. **Fiscal do Contrato:** A fiscalização do contrato será realizada através da servidora Antônio Valmir Almeida da Silva, Secretária Legislativa, para esse fim.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Garrafão do Norte-PA, 02 de Janeiro de 2025.


Francisco Marcolino de Almeida
1º SECRETÁRIO